**CONTRATO Nº 0025/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2016**

**TOMADA DE PREÇOS Nº0002/2016**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro SN, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denomina **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.783/0001-64, com sede à Rodovia SC 453. Km 26,5, Centro no Município de Arroio Trinta - SC–, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **ROBSON ANTÔNIO CAMPAGNIN** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº0016/2016, Tomada de Preços Nº 002/2016, Doravante denominado o processo, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, consolidadas, atendidas a cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**Cláusula Primeira –** O objeto do presente Contrato, consiste na Prestação de Serviços de Impressos Gráficos com fornecimento de Materiais para o Setor de Saúde e Setor de Agricultura do Município de Arroio Trinta – SC, de acordo com as especificações constantes nos itens abaixo relacionados:

§ 1º - Os impressos deverão ser de qualidade, bem legíveis e com ótimo acabamento;

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Un. Med.** | **Qtd.** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | 23752 - Cartão do Hipertenso.  Papel na Cor Branca. Tamanho 20,5x28,8cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Vinco 300 Und.  MULTI VERDE | Un | 300 | 0,313 | 93,90 |
| 3 | 23754 - Ficha B – HÁ - Secretária Municipal de Saúde, Sistema de Informação de Atenção Básica. Papel na Cor Branca. Tamanho 19,8x30,3cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente, em Preto). Acabamento: Colado 10 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 10 | 6,00 | 60,00 |
| 4 | 23755 - Ficha B – DIA - Secretária Municipal de Saúde, Sistema de Informação de Atenção Básica.  Papel na Cor Branca. Tamanho 20,7x30cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado 03 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 3 | 18,00 | 54,00 |
| 5 | 23756 - Ficha D – Secretária Municipal de Saúde, Sistema de Informação de Atenção Básica.  Papel na Cor Branca. Tamanho 21x30,3cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado 1 Bloco 50x1  CHAMBRIL | BLOCO | 1 | 35,00 | 35,00 |
| 6 | 23757 - Cartão de Identificação da Família, Micro Área 01 Papel na Cor Rosa. Tamanho 15,0x10cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Folha Solta 50 Und  MULTI VERDE | Un | 50 | 0,40 | 20,00 |
| 7 | 23758 - Cartão de Identificação da Família, Micro Área 02  Papel na Cor Amarelo. Tamanho 15,0x10cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Folha Solta 50 Und  MULTI VERDE | Un | 50 | 0,40 | 20,00 |
| 8 | 23759 - Cartão de Identificação da Família, Micro Área 03  Papel na Cor lilás. Tamanho 15,0x10cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Folha Solta 50 Und  MULTI VERDE | Un | 50 | 0,40 | 20,00 |
| 9 | 23761 - Cartão de Identificação da Família, Micro Área 04  Papel na Cor Verde. Tamanho 15,0x10cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Folha Solta 50 Und  MULTI VERDE | Un | 50 | 0,40 | 20,00 |
| 10 | 23762 - Cartão de Identificação da Família, Micro Área 05 Papel na Cor Branca. Tamanho 15,0x10cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Folha Solta 25 Und  MULTI VERDE | Un | 25 | 0,60 | 15,00 |
| 11 | 23763 - Cartão de Identificação da Família, Micro Área 06  Papel na Cor Laranja. Tamanho 15,0x10cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Folha Solta 25 Und  MULTI VERDE | Un | 25 | 0,60 | 15,00 |
| 12 | 23764 - Cartão de Identificação da Família, Micro Área 08  Papel na Cor Azul. Tamanho 15,0x10cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Folha Solta 25 Und  MULTI VERDE | Un | 25 | 0,60 | 15,00 |
| 13 | 23765 - Diário de Bordo  Capa: Tamanho 15x21 cm Impresso em papel Triplex 300g Impressão em 1 cor - preto Miolo: 15x1 via Tamanho 15x21 cm Impresso em papel sulfite 120g Impressão frente e verso em 1 cor - preto Acabamento: wire -o 35 Unidades  NINGBO | Un | 35 | 4,57 | 159,95 |
| 14 | 23766 - Cartão de Visita ESF Papel na Cor Branca. Tamanho 7,5x10,5cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente, em 4x Cores). Acabamento: Folha Solta 4.000 Und  MULTI VERDE | Un | 4.000 | 0,054 | 216,00 |
| 16 | 23768 - Ficha de Visita Domiciliar E-SUS Papel na Cor Branca. Tamanho 21x27,9cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado 12 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 12 | 6,50 | 78,00 |
| 17 | 23769 - Cadastro Domiciliar  Papel na Cor Branca. Tamanho 21x29,7cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente, em Preto). Acabamento: Colado 5 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 5 | 12,00 | 60,00 |
| 18 | 23770 - Cadastro Individual E-SUS Papel na Cor Branca. Tamanho 21x29,7cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado 12 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 12 | 6,50 | 78,00 |
| 19 | 23771 - Encaminhamento ao Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva SASA Papel na Cor Branca. Tamanho 21x29,7cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente em Preto). Acabamento: Colado 01 Bloco 50x1  CHAMBRIL | BLOCO | 1 | 35,00 | 35,00 |
| 20 | 23772 - Atestado Odontológico Papel na Cor Branca. Tamanho 15,2x19cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente, em Preto). Acabamento: Colado 20 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 20 | 3,50 | 70,00 |
| 22 | 23774 - Consulta ao Dentista  Papel na Cor Branca. Tamanho 10x5cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente, em Preto). Acabamento: Picotado, Colado, Grampeado 40 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 40 | 1,375 | 55,00 |
| 23 | 23775 - Ficha Odontológica Papel na Cor Branca. Tamanho 21x30,8cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado 10 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 10 | 7,50 | 75,00 |
| 25 | 23777 - Receita Odontológica  Papel na Cor Branca Tamanho 15x21,4cm Segunda via carbonada Impressão (Frente, em Preto). Acabamento: Colado 15 Blocos 50x2  CHAMBRIL | Blco | 15 | 7,00 | 105,00 |
| 26 | 23778 - SISVAN (ficha de controle de crianças até 02 anos)  Papel na Cor Branca. Tamanho 15x20 cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente, em Preto). Acabamento: Colado 2 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 27 | 23779 - Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD – Vigilância Entomológica  Papel na Cor Branca. Tamanho 21x29,7cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente, em Preto). Acabamento: Colado 02 Bloco 50x1  CHAMBRIL | Blco | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 34 | 23786 - Receituário Controlado B1 (observar numeração sequencial anexa obtida com a Visa)  Papel Cor Azul. Tamanho 10,5x23cm Impresso em Papel Extra Copy 50g Impressão (Frente, em Preto). Acabamento: Numerado, Picotado, Colado e Grampeado. 20 Blocos 50x2  CLEAN COPY | Blco | 20 | 4,50 | 90,00 |
| 35 | 23787 - Requisição / Resultados de Exames Hipertensão Arterial Sistêmica Papel Cor Branco. Tamanho 15,5x19,5cm Impresso em Papel Sulfite 75g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado. 12 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 12 | 5,417 | 65,00 |
| 40 | 23792 - Caderneta da Mulher - Controle de Exame  Preventivo Papel na Cor Branca. Tamanho 14x20cm Impresso em Papel Cartolina 180g Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Vinco 1.100 Und  MULTI VERDE | Un | 1.100 | 0,132 | 145,20 |
| 41 | 23793 - Laudo Médico - Tratamento fora do Domicílio - Interestadual Papel na Cor Branca. Impresso em Papel Sulfite 75g Tamanho 21x29,7cm Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado 01 Bloco 50x1  CHAMBRIL | BLOCO | 1 | 40,00 | 40,00 |
| 42 | 23794 - Cartão de Identificação Familiar  Papel na Cor Branca. Impresso em Papel Cartolina 180g Tamanho 06 x 09cm Impressão (Frente e Verso, colorido) Acabamento: Vinco 1.500 Und  MULTI VERDE | Un | 1.500 | 0,12 | 180,00 |
| 44 | 23796 - Atendido na USB e Encaminhado ao Hospital Beneficente São Roque – Internação Hospitalar Papel na Cor Branca. Impresso em Papel Sulfite 75g Tamanho 21x29,7cm Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado 50 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 50 | 3,40 | 170,00 |
| 45 | 23797 - Atendido na USB e Encaminhado ao Hospital Beneficente São Roque – Paciente em Observação Papel na Cor Branca. Impresso em Papel Sulfite 75g Tamanho 21x29,7cm Impressão (Frente e Verso, em Preto). Acabamento: Colado 50 Blocos 50x1  CHAMBRIL | Blco | 50 | 3,40 | 170,00 |
| 46 | 23798 - Capa Nota Fiscal de Produtor Rural Papel Duplex 280G, Impressão colorida frente e Preto no verso Laminado. Tamanho Corte final 46,5 x 24,7 cm Vinco Corte especial de faca  ECOPACK | Un | 1.200 | 0,958 | 1.149,60 |
| **Total** | | | | | 3.389,65 |

§ 2º - – Em caso de dúvida quanto aos modelos (cor, rasuras, descrições, etc.) que dificultem a confecção dos impressos, estas deverão ser esclarecidas com o Secretário Municipal de Saúde e ou Diretor de Agricultura no caso dos blocos.

§ 3º - O prazo da entrega dos impressos é de no máximo 20 dias da Homologação da Licitação e assinatura do Contrato;

§ 4º - Os impressos da Saúde deverão ser entregues na Unidade de Saúde Central – Posto de Saúde, localizado à Rua Francisco Nava, 57, Centro, no Município de Arroio Trinta com o Secretário Tarcisio Lidani e os impressos da Agricultura deverão ser entregues no prédio da Prefeitura com o Diretor de Agricultura Sr. Marciano Biava.

§ 5º – Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas, correrão por conta da proponente vencedora

**Cláusula Segunda –** Os serviços serão realizados na sede da empresa Contratada, conforme os modelos que estão anexos ao Edital Tomada de Preços nº 0002/2016, encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo setor de Agricultura pelo preço estabelecido na proposta das proponentes vencedoras.

# Cláusula Terceira – Estima-se o valor Global deste Contrato em R$ 3.389,65 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), com base nos preços apresentados na licitação.

§1º - A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

§ 2º - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Cláusula Quarta –** O prazo para a confecção dos impressos é de no máximo 20 dias da **autorização do Secretário Municipal de Saúde e do Diretor de Agricultura** e da assinatura do Contrato**,** expedidos pela Prefeitura Municipal, iniciando-se em 19 de abril de 2016 e findando em 10 de maio de 2016. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ou prorrogado através de Termo Aditivo.

**Cláusula Quinta –** A Despesa deste Contrato correrá a conta dos seguintes elementos de despesas do Fundo Municipal de Saúde e do Setor da Agricultura do Município de Arroio Trinta, do orçamento relativo ao exercício de 2016, conforme segue:

**28 - 1 . 2003 . 20 . 606 . 20 . 2.41 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**117 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.19 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**178 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.18 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**126 - 2 . 3001 . 10 . 304 . 9 . 2.22 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**111 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.17 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

**Parágrafo único –** O pagamento pela aquisição do objeto do presente Contrato será feito em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos **impressos**, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na tesouraria da Prefeitura.

**Cláusula Sexta –** A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

**Parágrafo único –** A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas, ou seja, serviços de boa qualidade.

**Cláusula Sétima -** O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

# Cláusula Oitava – A multa aplicada no caso do não comprimento do Contrato será de 20% (vinte por cento) do valor global contratado.

**Cláusula Nona –** O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei de licitações, sem que caiba à Contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízos das penalidades pertinentes.

**Cláusula Décima –** O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

**Cláusula Décima Primeira –** A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes com a prestação de serviços, com os materiais, os aparelhos e equipamentos necessários ao bom e perfeito resultado dos mesmos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.

**§ 1º –** Os danos e os prejuízos serão ressarcidos a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação administrativa à Contratada sob pena de multa.

**§ 2º –** A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá, exclusivamente à Contratada.

**§ 3º –** A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**§ 4º –** A Contratada manterá durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**Cláusula Décima Segunda** - O presente contrato está vinculado à licitação oriunda do Edital de Tomada de Preços nº002/2016/2016, obrigando-se à Contratada em manter a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Cláusula Décima Terceira** - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Videira, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 19 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ Nº82.826.462/0001-27

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal

Contratante

**ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA-ME LTDA**

**CONTRATADA**

**ROBSON ANTÔNIO CAMPAGNIN**

Contratada

**Testemunhas:**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**TARCISIO LIDANI**

**CPF: 613.139.809-78**

**CONTRATO Nº 0025/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00016/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016**

**OBJETO: IMPRESSOS**

**CONTRATADA: ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME**

**VALOR: R$3.389,65**